

D.O. 02-07-93



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 371 de 30 de junho de 1993

CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
"TAVARES BASTOS", AO MÚSICO
HERMETO PASCOAL.

O Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito "TAVARES BASTOS", ao músico HERMETO PASCOAL, alagoano de Lagoa da Canoa, cujo talento é reconhecido, nacional e internacionalmente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 30 de junho de 1993.


BENEDITO DE LIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 30 de junho de 1993.

